

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

A presente Política de Privacidade regula a recolha e o tratamento dos dados pessoais no âmbito do programa de bolsas de estudo promovido pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A. (doravante "CARRIS"), abrangendo os candidatos (filhos, adotados ou enteados), os seus representantes legais, os membros do respetivo agregado familiar e os trabalhadores da CARRIS (no ativo ou falecidos em serviço) que conferem elegibilidade ao programa.

O tratamento dos dados pessoais é efetuado em estrito cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), da lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, do Código Civil Português (no que respeita à representação de menores) e do Regulamento Interno do Programa de Bolsas de Estudo da CARRIS.

Ao submeter a candidatura, o candidato (ou o seu representante legal) declara ter lido e compreendido a presente Política de Privacidade.

Responsável pelo tratamento

A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é:

- Denominação: Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.
- NIPC: 500 595 313 Sede: Rua 1.º de Maio, n.º 103, 1300-472 Lisboa
- E-mail: bolsas@carris.pt

Encarregado da proteção de dados:

- E-mail: dados@carris.pt

Finalidades do tratamento

Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente para as seguintes finalidades:

- Receção, instrução, validação e gestão administrativa das candidaturas às três modalidades de bolsas (mérito académico, apoio social e apoio especial);
- Verificação dos requisitos de elegibilidade dos candidatos e confirmação do vínculo do trabalhador da CARRIS (ou comprovativo do falecimento em serviço, quando aplicável);
- Apuramento da situação socioeconómica e verificação dos rendimentos *per capita* do agregado familiar;
- Avaliação, ordenação e seleção das candidaturas pela comissão de atribuição;
- Clarificação de dúvidas, pedido de esclarecimentos adicionais e eventual realização de entrevistas pessoais com candidatos ou trabalhadores;
- Comunicação com os candidatos e/ou seus representantes legais ao longo de todas as fases do procedimento;
- Processamento e execução dos pagamentos mensais das bolsas atribuídas;

- Divulgação dos resultados no sítio institucional da CARRIS, nos termos previstos no Regulamento do Programa;
- Cumprimento de obrigações legais, fiscais, contabilísticas e de auditoria;
- Produção de estatísticas internas, devidamente anonimizadas sempre que possível;
- Gestão de eventuais reclamações, processos de reapreciação, restituição de valores ou procedimentos judiciais;
- Conservação de dados para gestão de futuras edições do programa quando exista consentimento expresso para esse efeito.

Categorias de dados pessoais tratados

A CARRIS recolhe e trata estritamente os dados necessários ao apuramento dos requisitos previstos no Regulamento:

A. Dados de identificação do candidato:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número do documento de identificação civil;
- Número de identificação fiscal;
- Nacionalidade;
- Morada fiscal;
- Endereço de e-mail;
- Número de telefone.
- Título/autorização de residência válida em Portugal (caso aplicável);
- Comprovativo de morada / domiciliação fiscal (emitido há menos de 3 meses);
- Comprovativo do IBAN do candidato (exclusivo para bolsas de apoio especial de candidatos maiores de idade).

B. Dados académicos e escolares:

- Instituição de ensino
- Curso frequentado;
- Ano curricular;
- Histórico académico;
- Declaração/comprovativo de matrícula e inscrição (incluindo percentagem de créditos inscritos, se aplicável);
- Certidões de habilitações, notas/pauta do último ano letivo e média

C. Dados do trabalhador CARRIS (que confere a elegibilidade):

- Nome completo / n.º de ordem;
- Situação laboral (vínculo ativo ou comprovativo de falecimento no exercício de funções);

- Grau de parentesco/afinidade com o candidato;
- Comprovativo do IBAN do trabalhador (para realização do pagamento mensal da bolsa).

D. Dados do agregado familiar e dados fiscais/financeiros:

- Declaração de agregado familiar emitida pela autoridade tributária;
- Declaração de rendimentos (modelo 3 do IRS e respetivos anexos) e nota de liquidação do IRS do ano fiscal anterior de todos os elementos do agregado familiar;
- Declaração de dispensa de IRS ou comprovativos de outros rendimentos não abrangidos pela declaração de IRS auferidos à data da candidatura;
- Comprovativos de residência/domiciliação fiscal emitidos pela AT com data inferior a 3 meses;
- Rendimento *per capita* calculado nos termos do Regulamento.

Tratamento de dados do agregado familiar e de terceiros

A apresentação da candidatura implica o fornecimento de documentos contendo dados pessoais de terceiros que não o próprio candidato, designadamente do trabalhador da CARRIS e dos membros do agregado familiar constantes das declarações fiscais e comprovativos de rendimentos.

Considera-se cumprido o dever de informação aos terceiros cujos dados integram a candidatura através da disponibilização pública e permanente da presente política de privacidade nos canais oficiais da CARRIS, cabendo ao candidato ou ao seu representante legal, na qualidade de elemento do agregado familiar ou intermediário na apresentação dos documentos, assegurar a disponibilização do respetivo acesso aos demais titulares.

O candidato ou o seu representante legal, atua devidamente legitimado pelos respetivos titulares dos dados do agregado familiar e pelo trabalhador da CARRIS para proceder à submissão da documentação estritamente necessária ao apuramento dos critérios socioeconómicos e de elegibilidade do programa de bolsas de estudo.

Destinatários dos dados

Para cumprimento das finalidades descritas, os dados pessoais poderão ser transmitidos ou cedidos ou comunicados às seguintes entidades:

- Comissão de Atribuição das Bolsas de Estudo CARRIS: composta por representantes da direção de capital humano, responsabilidade social, direção jurídica e comissão de trabalhadores, responsável pela avaliação e ordenação das candidaturas;
- Serviços Internos da CARRIS: colaboradores autorizados da direção de capital humano, direção financeira/contabilidade e serviços jurídicos;

- Sítio Institucional da CARRIS (público): divulgação da lista nominal dos candidatos selecionados, com indicação do número de bolsas e valor atribuído, para efeitos de transparência
- Subcontratantes: prestadores de serviços de suporte informático, manutenção de sistemas e alojamento de plataformas digitais, vinculados por contrato de subcontratação nos termos do artigo 28.º do RGPD;
- Instituições de Ensino: para estrita confirmação da veracidade e autenticidade das matrículas e aproveitamento escolar;
- Entidades públicas, fiscais e auditores: autoridade tributária, órgãos judiciais ou de auditoria externa, por força de obrigação legal.

Conservação dos dados

Os dados pessoais serão conservados apenas durante o período necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram recolhidos:

- Candidatos não selecionados: Conservação pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da divulgação dos resultados finais, para efeitos de instrução de eventuais reclamações ou audições;
- Beneficiários das bolsas (selecionados): Conservação durante a vigência do ano letivo de atribuição e, subsequente, pelo prazo legal fixado para efeitos fiscais, contabilísticos, auditoria e demais obrigações legais aplicáveis.
- Futuras edições (mediante consentimento): Conservação dos contactos até à abertura do procedimento do ano letivo seguinte ou até ao cancelamento da autorização pelo titular.

Decorrido o prazo aplicável, os dados serão eliminados de forma irreversível ou anonimizados para fins exclusivamente estatísticos.

Menores de idade e exercício das responsabilidades parentais

Nos termos do Código Civil Português e do Regulamento do programa, caso o candidato seja menor de 18 anos, a candidatura, a submissão de documentos e a confirmação de conhecimento desta política devem ser realizadas obrigatoriamente pelo(s) titular(es) das responsabilidades parentais ou tutor legal.

A CARRIS reserva-se o direito de solicitar comprovativos da representação legal (ex.: assento de nascimento do menor ou acordo de regulação do exercício das responsabilidades parentais) sempre que o julgar necessário.

Segurança dos dados

A CARRIS adota medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra:

- Acesso não autorizado;
- Alteração indevida;
- Perda acidental;
- Divulgação não autorizada;
- Destruição ilícita.

Estas medidas são revistas periodicamente de forma a garantir níveis adequados de segurança e confidencialidade.

Direitos dos titulares dos dados

Nos termos da legislação aplicável, os titulares dos dados têm o direito de solicitar à CARRIS:

- Acesso aos seus dados pessoais;
- Retificação de dados inexatos ou desatualizados;
- Apagamento dos dados (*direito ao esquecimento*), quando não se verificarem outros fundamentos legais para a sua conservação;
- Limitação do tratamento ou oposição ao tratamento dos dados;
- Portabilidade dos dados em formato estruturado;
- Retirada do consentimento (nos casos em que o tratamento dependa do consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento anterior);
- Apresentação de reclamação junto da autoridade de controlo: Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) – www.cnpd.pt.

Exercício dos direitos

O exercício dos direitos pode ser efetuado mediante pedido por escrito enviado para:

Encarregado de proteção de dados

- E-mail: dados@carris.pt
- Morada: Companhia Carris de ferro de lisboa, E.M., S.A., Rua 1.º de Maio, n.º 103, 1300-472 Lisboa.

Alterações à política de privacidade

A CARRIS reserva-se o direito de atualizar a presente política de privacidade sempre que se verifiquem alterações legislativas ou regulamentares. A versão em vigor será disponibilizada nos canais oficiais da CARRIS.

Data da última atualização: 31/07/2026